



## PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 16, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Altera o expediente na Sede, no Posto Avançado e nos Escritórios Descentralizados do CAU/MG em razão de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando a realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol, pela fase de quartas de final da Copa do Mundo FIFA 2018, agendada para o dia 6 de julho de 2018 às 15 horas, horário de Brasília-DF.

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o expediente na Sede, no Posto Avançado e nos Escritórios Descentralizados do CAU/MG no dia 6 de julho de 2018, cujo funcionamento será das 8h às 13h (oito às treze horas).

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2018.

  
**Danilo Silva Batista**  
Presidente do CAU/MG

